

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente  
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretaria Municipal Meio Ambiente, Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro**, com a solicitação para que seja **disponibilizado o Castramóvel para atendimento no bairro Planalto**, em data previamente divulgada à população local.

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda urgente da população do bairro Planalto, que vem enfrentando sérios problemas relacionados à superpopulação de cães e gatos em situação de rua, bem como dificuldades no acesso aos serviços de controle populacional de animais.

O Castra Móvel é uma política pública de extrema relevância para a saúde pública e o bem-estar animal, pois promove a castração gratuita e acessível, contribuindo para o controle ético da população de animais, prevenção de zoonoses e redução de abandonos.

O bairro Planalto apresenta grande número de animais sem tutor, o que tem gerado constantes reclamações dos moradores, preocupados com a proliferação descontrolada, possíveis riscos sanitários e acidentes envolvendo animais soltos. Além disso, muitas famílias da comunidade, mesmo tendo animais domiciliados, não possuem condições financeiras de arcar com os custos da castração em clínicas particulares.

A presença do Castra Móvel no bairro proporcionará um atendimento descentralizado, promovendo equidade no acesso a esse serviço e garantindo a efetividade das ações do poder público voltadas à proteção animal e à saúde coletiva.

Assim, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que o Castra Móvel seja inserido na programação dos bairros atendidos, priorizando o Planalto, com ampla divulgação prévia e estrutura adequada para atender à demanda da localidade.

Antônio Adilson Duarte

Vereador



Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de maio de 2025